

Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor
Concurso Público nº 001/2013

13º Edital de Convocação

O Diretor Executivo da Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor-Procon, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14 da Lei nº 9.192 de 23 de novembro de 1995, e nos termos do disposto no item XI do Edital de Concurso Público, torna público a **CONVOCAÇÃO**, realizada por telegrama, dos candidatos classificados para anuência quanto a admissão, apresentação de documentos e realização de exames médicos admissionais, conforme regras a seguir:

1. Ficam convocados para contratação os candidatos habilitados, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação, relacionados no Anexo I.
2. Os convocados deverão se apresentar à sede da Fundação Procon, na Rua Barra Funda, 930, 3º andar sala 305, Barra Funda São Paulo/SP, nos dias e horários especificados no Anexo I, munidos da documentação necessária, conforme especificado no Anexo II deste Edital.
3. O não comparecimento nos dias e horários indicados, bem como, a não apresentação dos documentos de comprovação dos pré-requisitos, conforme Edital de Concurso, implicará na perda definitiva do direito a vaga, qualquer que seja o motivo alegado.
4. Para admissão não serão aceitos protocolos de documentos.
5. Os candidatos convocados serão encaminhados, após a entrega da documentação, para exame médico admissional, cujo resultado é condição indispensável para a contratação.
6. O exame médico admissional será exclusivamente eliminatório e realizar-se-á com base nas atividades inerentes ao cargo para o qual o candidato foi aprovado, considerando-se as condições de saúde necessárias para exercício das mesmas.
7. O exame médico será realizado em data, local e horário pré-determinados, não podendo ser alterado.
8. A ausência ao exame médico eliminará o candidato do Concurso Público.
9. A inexatidão das informações postadas ou a constatação de irregularidades em documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato concursado.

ANEXO I
LISTA DE CONVOCAÇÃO

Cargo 008 – Técnico de Suporte Administrativo I – São Paulo

Nome: **LEONARDO SILVA LIMA**
Inscrição: 03100936
Documento: 452272737
Classificação: 13º
Data: 22/12/2014
Horário: 10:00h

Cargo 010 – Analista de Tecnologia da Informação e Comunicação I – São Paulo

Nome: **STEFANO MARTINS MARQUES DA CRUZ**

Inscrição: 03072410

Documento: 43964771X

Classificação: 26º

Data: 22/12/2014

Horário: 10:00h

ANEXO II Relação de Documentos

- a) ter, na data da contratação, os requisitos exigidos para o cargo, previstos na inscrição;
- b) firmar declaração de que não acumula remuneração proveniente de cargos públicos, conforme previsto na Constituição Federal de 1988;
- c) Cédula de Identidade (cópia autenticada ou original com cópia simples);
- d) CPF (cópia autenticada ou original com cópia simples);
- e) Título Eleitoral com comprovante de votação do último pleito (cópia autenticada ou original com cópia simples);
- f) Cartão ou comprovante de inscrição PIS/PASEP (cópia autenticada ou original com cópia simples);
- g) Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia autenticada ou original com cópia simples);
- h) Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (cópia autenticada ou original com cópia simples);
- i) Certidão de Nascimento dos filhos (cópia autenticada ou original com cópia simples);
- j) Caderneta de Vacinação, filhos menores de 5 anos (cópia autenticada ou original com cópia simples);
- k) Comprovante de Residência (conta de luz, água, telefone...) (cópia autenticada ou original com cópia simples);
- l) Comprovante de Escolaridade (diploma, certificado ou declaração de escola regulamentada) (cópia autenticada ou original com cópia simples);
- m) Declaração de Bens (cópia autenticada ou original com cópia simples);
- n) Comprovante de Conta Bancária no Banco do Brasil (somente para os casos de já ter conta aberta);
- o) 02 (duas) fotos 3x4 recentes e datadas;
- p) Comprovante de experiência profissional, mediante uma das formas abaixo:
 - Registro em CTPS e Declaração da empresa das atividades exercidas.
 - Atestado, Certidão ou Declaração expedida por órgão público.
 - Certidão de Inscrição como profissional autônomo e declaração do exercício da atividade.
 - Carteira de Órgão de Classe (para secretária e bibliotecária).
 - Prova de exoneração ou da rescisão de cargo ou emprego. (baixa na carteira e publicação no DO ou declaração do Órgão Público onde estava admitido. SDG 35/10).
- q) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)

E, para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente edital em 19/12/2014.

ALEXANDRE MODONEZI
Diretor Executivo
Fundação PROCON/SP